



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

DIRETORIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E DESENVOLVIMENTO



Francile Maria de Oliveira Mariano

Diretor Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento

Atividade profissional: Engenheira Civil



Gislaine Pinto de Souza

Gerente de Meio Ambiente

Atividade Profissional: Engenheira Sanitarista e Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO

EDIFÍCIO "PREFEITO BENEDICTO BRAZ ALVES"

Av. Olavo Bilac, 740 – Sabino/SP CEP 16.440-000 Fone-Fax (14) 3546-9100

CNPJ: 44.534.089/0001-41 e-mail: gabinete@sabino.sp.gov.br

A Diretoria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento é o órgão responsável pela preservação, manutenção e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município, condições ao desenvolvimento socioeconômico, conciliando-o aos interesses da segurança de sua comunidade e à proteção dos ecossistemas, em benefício das gerações atuais e futuras.

Compõem a Diretoria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Obras e Desenvolvimento as seguintes unidades:

- I – Divisão de Fiscalização Ambiental;
- II – Divisão de Educação e Projetos Ambientais;
- III – Divisão Áreas Verdes;
- IV – Divisão Limpeza Pública;
- V – Divisão de Controle de reciclagem;
- VI – Divisão de serviços de água e esgoto.

Ações

Cabe ao Departamento de Meio Ambiente a promoção da Educação Ambiental e da conscientização pública para a proteção do Meio Ambiente, por meio:

- da definição de prioridades e programas de ação municipal, no que diz respeito ao Meio Ambiente;
- da prevenção da degradação e da proteção de ecossistemas e biomas;
- da preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida;
- da difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, da divulgação de dados e informações ambientais visando à formação de uma conscientização pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico, a preservação e restauração dos recursos ambientais à sua utilização racional e a disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico;
- da coordenação e articulação de cooperação intermunicipal nos assuntos relativos ao meio ambiente.